



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º1706 /2023**

Publicação feita nesta data

06 / 12 / 2023

**“Dispõe sobre a data do recesso nas repartições públicas municipais entre os dias 26/12/2023 ao 01/01/2024, em razão das festividades de fim de ano e dá outras providências”.**

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais pelo período entre 26 de dezembro de 2023 à 01 de janeiro de 2024, devendo retornar as atividades dia 02 de janeiro de 2024, em razão das festividades de fim de ano.

**Art. 2º** - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1.º deste decreto os servidores lotados nas áreas de saúde, manutenção do fornecimento de água, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem como aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais que em razão de urgência e/ou necessidade vierem a ser convocados.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, em São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito